

**CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO  
MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL nº 953, de 20 de dezembro de 2019, consolidado com as alterações dos editais nº 9 de 09/01/2020|nº31 de 03/02/2020| nº48 de 11/02/2020| nº 116 de 25/03/2020| e Resolução CONSUNI nº 16 de 18/11/2018**

**CALENDÁRIO DE PROVAS**

**Código/Setor:** MC-010 - CCS - Escola de Educação Física e Desportos - Departamento de Ginástica - Educação Física Escolar: educação infantil, ensino fundamental e médio - 40h(DE)

**E-mail:** [concursoefescolarufrj@gmail.com](mailto:concursoefescolarufrj@gmail.com)

**Local de realização da Prova Escrita:** Escola de Educação Física e Desportos-UFRJ. Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ

**Local de realização da Prova Didática e Apresentação de Memorial:** Serão realizadas *on-line* conforme orientações da Comissão Organizadora.

**Período:** 14/09/2021 à 06/10/2021

**Horário, tempo de duração e orientações para a sua realização:** Conforme cronograma abaixo.

**Informações importantes, de observância obrigatória a todos os(as) candidatos(as):**

- A) Comparecer à prova escrita (presencial) utilizando máscara de proteção facial, e utilizá-la durante todo o tempo de duração da prova. Os(as) candidatos(as) deverão levar pelo menos uma máscara de proteção facial de reserva, em embalagem que a proteja de contaminação, para que possa trocar durante a prova, se necessário;
- B) Levar sua própria caneta de tinta indelével na cor azul ou preta;
- C) Utilizar álcool em gel a ser disponibilizado pela Organização do concurso na entrada de cada sala de aplicação de prova;
- D) Levar a sua própria água em garrafas de, no máximo, 500 ml cada uma;
- E) Apresentar um documento oficial e original de identidade, com fotografia e assinatura;

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>14/09/2021 (Terça-feira)</b>	17:00	Prazo final para envio dos seguintes documentos para o e-mail <a href="mailto:concursoefescolarufrj@gmail.com">concursoefescolarufrj@gmail.com</a> , que deve ter como assunto: "Documentação Candidato(a) <nome completo do candidato(a)>". - Memorial e documentos a serem avaliados na arguição do memorial (Art. 57 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF.; - Currículo Lattes com os documentos comprobatórios dos títulos e demais informações declaradas (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI): arquivo digital único, em formato PDF. O mesmo arquivo será utilizado na prova de títulos.
<b>20/09/2020 (Segunda-feira)</b>	08:00	Verificação de documento de identificação, por parte do fiscal da sala; e entrega de documentos comprobatórios necessários à Apreciação de Títulos e Trabalhos, por parte do(a) candidato(a) (Art. 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
	08:30	Abertura do concurso. Sorteio de <b>03 (três) pontos</b> de uma lista de 10 (dez) constantes do Programa do Concurso para a Prova escrita (Art. 46, item I, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI) pela Presidenta da Comissão

		Avaliadora. ( <b>O ponto retirado na Prova Escrita não poderá ser repetido na Prova Didática</b> ).
	08:50 às 09:50	Consulta, por parte dos(as) candidatos(as), a obras, trabalhos publicados e anotações pessoais, durante uma (01) hora, depois de sorteados os pontos, sem acesso à Internet (Art. 46, item II, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI); elaboração e impressão da Prova escrita pela Banca Examinadora.
	09:50 às 13:50	Prova Escrita com <b>três (03) questões formuladas pela Comissão Avaliadora</b> , uma para cada ponto sorteado, e duração de 4 (quatro) horas improrrogáveis. (Art. 46, item III e IV, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI). Distribuição do seguinte material: 1) Folha com as questões da prova; 2) Ficha de assinatura individual, contendo o nome e o código do(a) candidato(a); 3) Folhas de respostas, com o código do(a) candidato(a); 4) Folhas para rascunho.
	13:30 às 18:00	Escaneamento e digitalização das provas escritas, e envio aos integrantes da Comissão Avaliadora.
<b>21/09/2021 (Terça-feira)</b>	08:00 às 17:00	Correção das Provas Escritas.
<b>22-09-2021 (Quarta-feira)</b>	Até às 16:00	<b>Resultado da prova escrita</b> , com afixação remota de cópia das provas e do resultado no site <a href="http://www.eefd.ufrj.br">www.eefd.ufrj.br</a> <sup>(1)</sup> (Art. 46, item V, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI); e envio, para os <i>e-mails</i> dos(as) candidatos(as), das listas contendo os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) (aptos), com nota igual ao superior a sete (7), e com os nomes dos(as) candidatos(as) eliminados(as) (não aptos), com nota inferior a sete (7), na prova escrita (Art. 51, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI). <b>Divulgação da lista dos grupos para a prova de didática <sup>(2)</sup>.</b> OBS: <b>1) OS CANDIDATOS SERÃO AVISADOS POR E-MAIL CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO NO LOCAL DE DIVULGAÇÃO;</b> <b>2) OS CANDIDATOS SERÃO DIVIDIDOS EM GRUPOS A, B, C e D PARA ORDENAR A PROVA DIDÁTICA.</b>
	16:00	Início do prazo de vinte e quatro (24) horas para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita (Art. 52, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI).
<b>23-09-2021 (Quinta-feira)</b>	16:00	Término do prazo para interposição de Recursos contra resultado/conteúdo da Prova Escrita.
	16:00-18:00	<b>Julgamento de eventuais recursos.</b>
<b>27-09-2021 (Segunda-feira)</b>	08:00	Divulgação dos resultados dos eventuais recursos, no caso da existência de recurso.
	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática, por videoconferência, do Grupo A: 8 candidatos(as). O link será disponibilizado por <i>e-mail</i> aos candidatos(as) aprovados(as).

<b>28-09-2021</b> <b>(Terça-feira)</b>	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática, por videoconferência, do Grupo B: 8 candidatos(as). O link será disponibilizado por <i>e-mail</i> aos candidatos(as) aprovados(as).
	09:00-17:00	<b>Início da Prova didática do Grupo A: 8 candidatos(as).</b>
<b>29-09-2021</b> <b>(Quarta-feira)</b>	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática, por videoconferência, do Grupo C: 8 candidatos(as). O link será disponibilizado por <i>e-mail</i> aos candidatos(as) aprovados(as).
	09:00-17:00	<b>Prova didática do Grupo B: 8 candidatos(as).</b>
<b>30-09-2021</b> <b>(Quinta-feira)</b>	08:30	Sorteio do ponto da Prova Didática, por videoconferência, do Grupo D (9 candidatos). O link será disponibilizado por <i>e-mail</i> aos candidatos(as) aprovados(as).
	09:00-17:00	<b>Prova didática do Grupo C: 8 candidatos(as).</b>
<b>01-10-2021</b> <b>(Sexta-feira)</b>	09:00-17:00	<b>Prova didática do Grupo D: 9 candidatos(as).</b>
<b>04-10-2021</b> <b>(Segunda-feira)</b>	09:00-17:00	Arguição remota de Memorial dos(as) candidatos(as). O link será disponibilizado por <i>e-mail</i> aos candidatos(as) aprovados(as).
<b>05-10-2021</b> <b>(Terça -feira)</b>	09:00-17:00	Apreciação de Títulos e Trabalhos referidos no Currículo Lattes dos(as) candidatos(as), pela Comissão Avaliadora.
<b>06-10-2021</b> <b>(Quarta -feira)</b>	9:00-12:00	Divulgação do resultado final do concurso no site <a href="http://www.eefd.ufrrj.br">www.eefd.ufrrj.br</a> ( <b>OS CANDIDATOS SERÃO AVISADOS POR E-MAIL CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO NO LOCAL DE DIVULGAÇÃO</b> )
<b>Observações:</b>		<ol style="list-style-type: none"> <li>1) O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso, sempre com a concordância dos(as) candidatos(as);</li> <li>2) As provas escritas serão desidentificadas e assim permanecerão até que sejam corrigidas pela Comissão Avaliadora que, após a correção, as identificará antes da afixação das fotocópias no site <a href="http://www.eefd.ufrrj.br">www.eefd.ufrrj.br</a> (Art. 46, item V, § 1º, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI);</li> <li>3) Conforme Art. 52 da Resolução CONSUNI nº 16/2018, após a divulgação do resultado da prova escrita, os(as) candidatos(as) terão um prazo, improrrogável, de vinte e quatro (24) horas para interpor recurso por escrito, direcionado à Comissão Avaliadora, que deverá ser enviado através do <i>e-mail</i>: <a href="mailto:concursoefescolarufrrj@gmail.com">concursoefescolarufrrj@gmail.com</a></li> <li>4) A Comissão Avaliadora enviará o resultado do recurso interposto ao <i>e-mail</i> do(a) candidato(a) antes da próxima etapa do concurso;</li> <li>5) A apreciação e julgamento de Títulos e Trabalhos dos(as) candidatos(as), pela Comissão Avaliadora, seguirá a tabela de pontuação e critérios de cada Unidade ou Órgão Suplementar, já devidamente aprovada pelo colegiado máximo e publicada no BUFRJ (Art. 59, item V, § 4º, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI);</li> </ol>

- |  |   |
|--|---|
|  | <ol style="list-style-type: none"><li>6) Os grupos para a prova didática e arguição de memorial serão organizados por ordem de inscrição;</li><li>7) A Prova Didática terá duração máxima de cinquenta (50) minutos por candidato(a). O sorteio do ponto de prova será realizado com vinte e quatro (24) a quarenta e oito (48) horas de antecedência da realização da prova (Art. 58, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI);</li><li>8) A arguição de Memorial terá a duração máxima de vinte (20) minutos por candidato(a);</li><li>9) Atendendo ao artigo 44 da Resolução CONSUNI UFRJ n.º 16/2018, as provas didáticas e as arguições de memorial serão realizadas em sessão pública (neste caso, por videoconferência) e gravadas para efeito de registro e avaliação.</li><li>10) O ato de inscrição implica em concordância com a gravação da imagem do(a) candidato(a).</li><li>11) É vedada a presença dos(as) demais candidatos(as) na Prova Didática (Art. 58, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI), e na Arguição de Memorial (Art. 57, da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI)</li><li>12) O link da Prova Didática e da Arguição do Memorial será encaminhado, por <i>e-mail</i>, 30 (trinta) minutos antes do início da prova/arguição.</li></ol> |
|--|---|